

RETIFICAÇÃO 002/2026 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação nº 002/2026 ao Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1000576-44.2026.8.13.0028, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Andrelândia/MG, mediante as disposições seguintes:

FICA SUSPENSO, EXCLUSIVAMENTE, O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

- 1.** Ficam suspensos os efeitos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 exclusivamente em relação ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.
- 2.** Em consequência, ficam imediatamente suspensos, em relação ao referido cargo, as novas inscrições e alterações de localidade ainda em curso, a realização de provas ou de quaisquer etapas avaliativas, o processamento ou a divulgação de resultados, a homologação, as convocações, as admissões, as contratações e quaisquer outros atos destinados à contratação de Agentes Comunitários de Saúde com fundamento no Edital nº 001/2026.
- 3.** Ficam igualmente suspensos os prazos e procedimentos estabelecidos pela Retificação nº 001/2026 exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, preservando-se todas as inscrições, documentos, pagamentos, solicitações e registros já realizados pelos candidatos até a publicação deste ato.
- 4.** A presente suspensão possui caráter provisório e permanecerá vigente até nova deliberação judicial ou administrativa, não representando, neste momento, o cancelamento definitivo do cargo ou das inscrições realizadas.
- 5.** Eventuais orientações posteriores acerca da situação das inscrições, taxas e continuidade ou reestruturação da seleção para o cargo de ACS serão divulgadas exclusivamente por meio de comunicado oficial nos canais do Município e da banca organizadora.
- 6.** A suspensão não alcança os demais cargos previstos no Processo Seletivo nº 001/2026, cujas etapas permanecerão normalmente em andamento, observando-se, para esses cargos, o cronograma vigente estabelecido pela Retificação nº 001/2026, inclusive a aplicação da prova objetiva em 27 de setembro de 2026.
- 7.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e de suas retificações que não conflitarem com o conteúdo deste ato.
- 8.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 21 de agosto de 2026.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal